



CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, nos termos a Lei Municipal nº 11.966, de 02 de março de 2010, que altera dispositivos na Lei nº 8653, de 06 de abril de 1995, que cria o Conselho de Alimentação Escolar e Resolução nº169 – SE – que cumpre o art.1º§1º do Decreto nº 14.118 – de 29 de setembro de 2020, que dá nova redação ao art.1º, do Decreto nº 14.030, de 28 de julho de 2020, que estabelece medidas temporárias para os Conselhos Municipais, com mandatos de representantes se encerrando durante o período de pandemia do novo Coronavírus (COVID – 19), **CANCELA** a Assembleia convocada para realização da eleição virtual (online) de REPRESENTANTE SUPLENTE do segmento **ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**, com complementação do mandato até o ano de 2025.

Justifica-se tal cancelamento, tendo em vista o AVISO da Secretaria de Educação, publicado no Portal da PJF, comunicando ao público em geral que, em virtude de interrupção programada de energia para melhoria e manutenção da rede elétrica, no dia 09/03/2022, o expediente nesta unidade gestora será encerrado às 12h.

Informamos que novo Edital de Convocação será publicado no site do CAE.

Secretaria Executiva dos Conselhos

Av: Getúlio Vargas, 200 / 2º Piso – Centro, Juiz de Fora/MG – CEP: 36.010-909
E-mail: conselhosejf@gmail.com / Telefone: 2104-7029